

MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

Nota nº 4 - SDAA HFA de 18/02/2026.

Publique-se

CLAUDIA REGINA
AMARAL DA SILVA
FIOROT
Contra-Almirante (Md)
Diretora Técnica de
Ensino e Pesquisa

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE INSTRUÇÃO EM SERVIÇO (PIS) – 2026

Com amparo na Instrução Normativa nº 38/CMT LOG-HFA, de 29 de outubro de 2024, foram selecionados no PIS 2026 os militares:

ESPECIALIDADE	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
RADIOLOGIA	2º TEN OMT EDUARDA VIEIRA FREDIANI	1º
RADIOLOGIA	1º TEN ISABELLA MARTINEZ CARVALHO DE ANDRADE	2º
RADIOLOGIA	1º TEN (RM2-Md) CAUÊ SOUSA CRUZ E SILVA	3º
PSIQUIATRIA	2º TEN OMT GIOVANA TAVARES DE SOUSA	1º
PSIQUIATRIA	2º TEN OMT JÚLIA DE ABREU MONTEIRO	2º

Após a divulgação do Resultado Final, o candidato aprovado e classificado, ou seu procurador, deverá comparecer para matrícula e cadastramento, no período de **23 a 25 de fevereiro de 2026** das **8h às 15h**, na Subdivisão de Atividades Acadêmicas da DTEP.

A matrícula de militares de outras Organizações Militares aprovados no processo seletivo do PIS ficará condicionada à efetiva e real transferência do militar aprovado para o Hospital das Forças Armadas. Os trâmites da transferência ficarão a cargo do candidato aprovado.

No ato da matrícula deverão ser apresentados 01 (uma) cópia e o original dos seguintes documentos: Diploma de Graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação; registro no Conselho Regional de Medicina (CRM); além de 1 (uma) foto 3X4 colorida e recente.

Elaborado por: **JUSSARA SANTOS ARAÚJO CICHY** - 2º Ten OTT Ped
Chefe da Subdivisão de Atividades Acadêmicas

Conferido por: **ANDREIA MEDEIROS DE RESENDE**
Capitão de Mar e Guerra (CD)
Chefe da Divisão de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Regina Amaral da Silva Fiorot**, **Diretor(a)**, em 19/02/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8674627** e o código CRC **4E2C4E5C**.
